



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado Do Paraná**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 71, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o vereador **Pedro Ignácio Seffrin** CPF [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2016, com a finalidade de participar do "Programa de Estudos Avançados para Líderes Públicos - Encontro de Prefeitas e Prefeitos Eleitos do Paraná – Gestão 2017/2020", promovido pelo Governo do Estado do Paraná, através do SEBRAE, CELEPAR e Fomento Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 741,12 (setecentos e quarenta e um reais e doze centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 30 de novembro de 2016.

  
**PE德罗 IGNÁCIO SEFFRIN**  
Presidente